



PORTARIA N. 5628/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI n.º 0003976-74.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência da competência da juíza de direito Bruna Barreto Perazzo Costa, titular da Vara Única da Comarca de Porto Acre, para exercer a jurisdição, em auxílio, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, no período de 05 a 10 de dezembro de 2024, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 05 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Rio Branco - Acre, 11 de dezembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.681, de 12.12.2024, p. 37.